

Diário



Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2025

Ano: 2025 / Edição: Nº 526

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADERNOS PERSONALIZADOS PARA COMPOR O KIT ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE O ANO LETIVO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.2001.2015 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2001.2018 MANTER ATIV ENSINO COM O SALARIO EDUCACAO 12.361.2001.2023 MANTER ATIV ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 12.361.2001.2024 MANTER ATIV ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 12.365.2001.2027 – MANTER ATIV EDUCACAO INFANTIL – FUNDEB 500 Recursos não Vinculados de Impostos 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 550 Transferência do Salário Educação 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00032/2025 - 10.02.25 - CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R\$ 55.324,50. PUBLICADO EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025 E REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

- PORTARIA Nº 100/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GERENTE DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE DE NOVA FLORESTA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a nova gestão administrativa para o período de 2025-2028, que objetiva a implementação de políticas públicas modernas e eficazes para o desenvolvimento do município de Nova Floresta;

CONSIDERANDO, a importância de consolidar uma equipe técnica para exercer as funções técnicas da administração municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Erivaldo Evaristo dos Santos**, para exercer o cargo de **Gerente do Centro de Especialidades em Saúde** do Município de Nova Floresta, a partir de **01 de fevereiro de 2025, com lotação na Secretaria de Saúde**.

Art. 2º O nomeado deverá exercer suas atribuições em conformidade com as disposições legais e regulamentares, zelando pela eficiência e transparência na gestão pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários a 01 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 27 de Fevereiro do ano de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Maria Aparecida Diniz Santos – **CPF:** 838.***.***.34

OBJETO: Em substituição a servidor em gozo de férias, como **Auxiliar de Serviços Gerais**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde** no setor do **PSF III** do Município.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor **R\$ 1.518,00 (Mil, Quinhentos e Dezoito reais)**.

VIGÊNCIA: A duração do presente contrato será de **01 (Um) Mês**, vigorando de **(03/02/2025 à 28/02/2025)**, podendo ser rescindido antecipadamente nas condições previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 27 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Maria Erivan De Lima Oliveira – **CPF:** 064.***.***.14

OBJETO: Em substituição a servidor em gozo de férias, como **Auxiliar de Serviços Gerais**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura** do Município.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor **R\$ 1.518,00 (Mil, Quinhentos e Dezoito reais)**.

VIGÊNCIA: A duração do presente contrato será de **01 (Um) Mês**, vigorando de **(03/02/2025 à 28/02/2025)**, podendo ser rescindido antecipadamente nas condições previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 27 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADO: Valério Neves Bezerra – **CPF:** 089.***.***.43

OBJETO: Em substituição a servidor em gozo de férias, como **Vigilante**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde** no setor da **Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora das Graças** do Município.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor **R\$ 1.518,00 (Mil, Quinhentos e Dezoito reais)**, mais adicional noturno.

VIGÊNCIA: A duração do presente contrato será de **01 (Um) Mês**, vigorando de **(01/02/2025 à 28/02/2025)**, podendo ser rescindido antecipadamente nas condições previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 27 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADO: Jose Edson Dos Santos Lima – **CPF:** 116.***.***.51

OBJETO: Em substituição a servidor em gozo de férias, como **Auxiliar de Serviços Gerais**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde** no setor do **PSF IV** do Município.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor **R\$ 1.518,00 (Mil, Quinhentos e Dezoito reais)**.

VIGÊNCIA: A duração do presente contrato será de **01 (Um) Mês**, vigorando de **(03/02/2025 à 28/02/2025)**, podendo ser rescindido antecipadamente nas condições previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 27 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Nubicleia Faustino Dos Santos – **CPF:** 058.***.***.08

OBJETO: Em substituição a servidor em gozo de férias, como **Técnico em Esterilização**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde** no setor da **Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora das Graças** do Município.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor **R\$ 1.518,00 (Mil, Quinhentos e Dezoito reais)**.

VIGÊNCIA: A duração do presente contrato será de **01 (Um) Mês**, vigorando de **(01/02/2025 à 28/02/2025)**, podendo ser rescindido antecipadamente nas condições previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 27 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Gislayne Fantine Pereira Da Silva – **CPF:** 134.***.***.60

OBJETO: Prestação de serviços por excepcional interesse público, como **Técnico em Higiene Bucal**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**, no setor do **PSF III**.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.518,00 (Mil, quinhentos e dezoito reais)**, mais **adicional de insalubridade**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **03/02/2025**, com término previsto em **31/07/2025**, podendo ser prorrogado por igual período ou rescindido antecipadamente nas condições previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 27 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- DECRETO Nº 006/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DURANTE O PERÍODO DE CARNAVAL DO ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as festividades do Carnaval, evento tradicionalmente comemorado em todo o país;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento das repartições públicas municipais durante o referido período;

CONSIDERANDO que a decretação de ponto facultativo não compromete os serviços públicos essenciais à população;

CONSIDERANDO que o dia 04 de março (terça-feira de carnaval) é feriado nacional e que, historicamente, a segunda-feira de carnaval e a quarta-feira de cinzas são estabelecidas como ponto facultativo em diversos órgãos públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Prefeitura de Nova Floresta nos dias **03 e 05 de março de 2025 (segunda-feira e quarta-feira de Cinzas)**.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e serviços que, por sua natureza, exijam funcionamento ininterrupto, tais como:

I - Serviços de Saúde (atendimento de urgência e emergência);

II - Outros serviços essenciais que, a critério da Administração, não possam sofrer interrupção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 27 de Fevereiro do ano de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional